



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 338/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestor de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 0095/2024-SEASDH.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). EVALDO TEIXEIRA DE ARAUJO, portador(a) do CPF nº. 561.701.904-00, matrícula: 728, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, como GESTOR DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

